



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39

Ofício nº 079/PGM/2025

Espigão do Oeste, 05 de novembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor,
Amilton Alves de Souza
Presidente da Câmara Municipal
Espigão do Oeste, Estado de Rondônia.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, solicito a substituição da Proposta de Emenda a Lei Orgânica do Município nº 114/2025 ID 1235654, vinculado ao Processo Administrativo nº 4367/2025, em razão da substituição da nova minuta ao ID 1253671.

Reiteramos nossos votos de estima e consideração e permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente.

WELITON PEREIRA CAMPOS
Prefeito Municipal

SUÉLI BALBINOT DA SILVA
Procuradora Geral do Município
OAB/RO nº 6706

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 05/11/2025 às 10:03, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).





Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 05/11/2025 às 10:11, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1253661** e o código verificador **FC5470BF**.

Referência: [Processo nº 27-4367/2025](#).

Docto ID: 1253661 v1





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data |
|-------------------|--|---|
| Ofício | n°079/PGM/2025 | 10/11/2025 |
| ID: | 1257390 | Processo |
| CRC: | BF81B5ED |  |
| Usuário: | Ilza Lima do Carmo |  |
| Processo: | 61-1/2025 | |
| Criação: | 10/11/2025 08:34:01 | Finalização: 10/11/2025 08:36:22 |
| MD5: | A1984EBCD38C616A8ADF098739A964B9 | |
| SHA256: | E62F546CC5519DC13C9D13475B48BC68FD45A71E9303E22AF1FF71ED979F7F25 | |

Súmula/Objeto:

Ofício n°079/PGM/2025 (Substituição do Projeto)

INTERESSADOS

| | | | |
|------------------------|------------------|----|---------------------|
| Weliton Pereira Campos | Espigão do Oeste | RO | 10/11/2025 08:36:08 |
|------------------------|------------------|----|---------------------|

ASSUNTOS

| | |
|-------------------|---------------------|
| SOL. SUBSTITUIÇÃO | 10/11/2025 08:35:49 |
|-------------------|---------------------|

CIENTES

| | |
|---------------------|---------------------|
| Suênio Silva Santos | 10/12/2025 17:34:55 |
|---------------------|---------------------|

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

| | | | |
|--|--------------------|-----------------------------|---------------------|
|  | Ilza Lima do Carmo | Diretor Legislativo adjunto | 10/11/2025 08:36:30 |
|--|--------------------|-----------------------------|---------------------|

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1257390 e o CRC BF81B5ED.